



Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XX

16 DE JULHO DE 2019

Distribuição Gratuita | Nº 464



Lei Nº 035 de 18/08/1997
Institui a criação do Brasão e Bandeira
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997
Adota o Brasão e Bandeira
Autor: Grierson Santos de Oliveira

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



Prefeitura Municipal de Tanguá

ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

SUELY Mª FIGUEIREDO DO N. COSTA
Secretária Municipal de Governo

Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

PRODUZIDO E EDITADO PELA ALA EDITORA E PROMOÇÕES Ltda - ME
CNPJ: 39.540.554/0001-17

SECRETARIA DE OBRAS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá
Tripar BSB Administradora de Cartões Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços, como intermediária, na gestão do Abastecimento da frota.
NATUREZA: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2018
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/04/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.
Nº DO PROCESSO: 283/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O objeto deste termo, cujo fornecimento deu-se em 05 de abril de 2018 tem seu prazo máximo para fornecimento prorrogado em 01 (um) mês, ou seja, passando a vigorar de 04 de abril de 2019 até 03 de maio de 2019, de acordo com solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2016

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá
FGC Pavimentação e Construção Civil Ltda.
OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação, Drenagem e Urbanização no Bairro Bandeirantes
NATUREZA: 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2016
DATA DA CELEBRAÇÃO: 02/07/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.
Nº DO PROCESSO: 2623/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 06 (seis) meses, o prazo de vigência do contrato nº 038/2016, cuja Ordem de Início se deu em 11 de abril de 2016, passando a vigorar de 06 de julho de 2019 a 05 de janeiro de 2020.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Lual Rio Turismo Ltda ME

NATUREZA: Contrato 090/2019.
OBJETO: Locação de Veículos.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/06/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 143.243,10 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e dez centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses
Nº DO PROCESSO: 1790/2018.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Luiz Carlos Pereira Justino
NATUREZA: Contrato 094/2019.
OBJETO: Serviços de Lavagem Veículos.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 07/06/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 18.044,00 (Dezoito mil, quarenta e quatro reais).
PRAZO CONTRATUAL: 09 (nove) meses
Nº DO PROCESSO: 1657/2017.

WALKIRIA DE MELLO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.
Lual Rio Turismo Ltda.
NATUREZA: Contrato nº 096/2019.
OBJETO: Locação de Ônibus.
DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2019.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 9.477,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais)
PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias
Nº DO PROCESSO: 664/2019

Cláudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.



Multi Service Comércio e Serviços Eireli.

NATUREZA: Contrato nº 098/2019.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviços de Buffet.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 12.100,00 (Doze mil, cem reais)

PRAZO CONTRATUAL: 30 (trinta) dias

Nº DO PROCESSO: 307/2019

DAIANA SILVEIRA SILVA IZABEL

**Secretária Municipal de Assistência Social,
Trabalho e Habitação**

SECRETARIA DE FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tecnosig Tecnologia e Geoprocessamento Ltda.

NATUREZA: Contrato Nº 099/2019.

OBJETO: Elaboração da Planta Genérica de valores.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 100.000,00 (Cem mil reais)

PRAZO CONTRATUAL: 150 (cento e cinquenta) dias

Nº DO PROCESSO: 410/2019

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA

Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

SECRETARIA DE GOVERNO

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

CAS Construtora e Acabamentos Ltda ME

NATUREZA: Contrato nº: 101/2019.

OBJETO: Aquisição de Materiais de consumo para re-forma.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.259,45 (Treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses

Nº DO PROCESSO: 384/2019.

SUELY M^a FIGUEIREDO DO N. COSTA

Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA DE OBRAS

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Pavipremo Engenharia Eireli

NATUREZA: Contrato nº 0102/2019.

OBJETO: Obra de Pavimentação e Drenagem da Rua A e Rua Getúlio Silveiras Corrêa (Antiga Rua 68) Bairro Bandeirantes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR R\$: 916.402,99 (Novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dois reais e noventa e nove centavos)

PRAZO CONTRATUAL: 07 (sete) meses

Nº DO PROCESSO: 863/2019.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

UAU Estruturas e Serviços Ltda EPP.

NATUREZA: Contrato 0103/2019.

OBJETO: Locação de equipamentos para realização de festejos de julho e agosto 2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

Nº DO PROCESSO: 539/2019

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

UAU Estruturas e Serviços Ltda EPP.

NATUREZA: Contrato 0104/2019.

OBJETO: Locação de equipamentos e prestação de serviços para execução do convênio 880688/2018 Festa da Laranja 2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.

Nº DO PROCESSO: 115/2019

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2018

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Tripair BSB Administradora de Cartões Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços Abastecimento da Frota de Veículos.

NATUREZA: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2018

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/06/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1163/14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo para completa execução do objeto do contrato será prorrogado por mais 04 (quatro) meses após o vencimento do primeiro termo contrato em vigência, em acordo com Art. 57 inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

ARC Distribuidora e Serviços Eireli

OBJETO: Locação de Veículos.

NATUREZA: Termo de Alteração ao Contrato nº 057/2017.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/11/2018.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 107/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FICA ALTERADA A CLÁUSULA QUARTA

Fica o contrato nº 057/2017, alterado em sua CLÁUSULA QUARTA, passando a valer de hoje em diante o seguinte texto.

O prazo para a completa execução para prestação de serviços de transporte de passeios, ora contratado, será de 09 (nove) meses, findo o qual os serviços estarão concluídos, levando principalmente em conta o término do processo licitatório do novo processo administrativo que



dará continuidade aos serviços citados, esses indispensáveis para o bom atendimento aos pacientes deste município. O início do serviço ocorrerá dentro dos 05 (cinco) dias corridos seguintes ao recebimento da Ordem de Serviços. O pagamento deverá ser efetuado no 10º (décimo) dia após o adimplemento da nota de serviços, de acordo com parte diária devidamente atestada pelo contratado e pela fiscalização por parte desta municipalidade.

MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2019

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BRB Alive Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Buffet.

NATUREZA: TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2019.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/03/2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 207/2019.

FICA ALTERADA O ANEXO I DO CONTRATO Nº 041/19

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na resenha municipal de 14/11/2018, nº444, pag 03,

Contrato nº177/2018

Onde se lê:

Partes Brb Alive Comércio e Serviços Eireli.

Data de celebração: 25/10/2018

Valor 122.306,50 (cento e vinte e dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos)

Leia-se

Partes Realteck Comércio e Distribuidora Ltda.

Data de celebração: 25/10/2018

Valor 56.151,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e um reais)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1152/2019

Com base no Artigo 3º, Inciso X do Decreto Nº 002 de 02 de janeiro de 2013, Decreto nº 846/05 que estabelece normas para a concessão de diárias aos servidores da Administração Pública Municipal c/c os Decretos de nº 1190/07, 1570/08 e 34/2013, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente concessão de diárias para pessoal civil.

Tanguá, 12 de julho de 2019.

Beatriz Raposo Simão Abreu
Procuradora Geral do Município
Matrícula 41220

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

À Comissão Municipal de Controle Interno

Processo nº566/2019

Assunto: Aquisição de Materiais permanente - Veículos

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial nº 047/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, referente à Aquisição de Equipamento e material permanente - Veículos, no valor de R\$ 209.586,59 (Duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) para o ano vigente, conforme detalhamento abaixo:

PT: 06.001.001-04.129.0002.2.157- Modernização e aparelhamento da administração tributária				
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR (R\$)
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100	250	209.586,59
TOTAL				209.586,59

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Mat. 4114-9

PORTARIA SEMFA Nº 007/19

Designa Fiscal para o Contrato nº 099/2019

O Secretario Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 005/2017 de 1º de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 099/2019, referente a Contratação de empresa para elaboração de Planta Genérica de Valores desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário Alexandre Rangel Pereira – Fiscal de Tributos – matrícula 7703, para fiscalizar e acompanhar a elaboração de Planta Genérica de Valores desta Secretaria.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 19 de junho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira
Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio
Mat.: 4114-9



PORTARIA SEMFA Nº 008/19

Designa Fiscal para o Contrato nº 112/2019

A Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria 005/2017 de 1º de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 112/2019, referente à aquisição de matérias permanente – veículos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Fernando Cesar Curcino de Abreu – Fiscal de Postura - matrícula: 988-1, para fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços de aquisição de matérias permanente – veículos.

Parágrafo Único – Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do setor, caberá ao gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 01 de julho de 2019.

Francisco Carlos de Souza Ferreira

Secretária Municipal de Fazenda, Indústria e Comércio

Mat.: 4114-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 0107/2017

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

TOMEI CIÊNCIA do Pregão Presencial 012/2017 e Ata de Registro de Preços 001/2017, faço saber:

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 556.072,38 (quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e dois reais e trinta e oito centavos) em favor da empresa ARC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME, referente à contratação de empresa especializada para transportes de pacientes da rede municipal de saúde conforme disposto no pregão acima referenciado.

07.002.001.10.301.0020.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.39.99.00	OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	331	137	R\$ 556.072,38

Tanguá, 09 julho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 110/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alterações, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 1.024,32 (hum mil, vinte e quatro reais e trinta e dois centavos) em favor da empresa Drugnet Drogaria LTDA EPP, referente à aquisição de Medicamentos para Atender Demanda Judicial.

07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	333	137	R\$ 1.024,32

Tanguá, 10 de julho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 285/2019

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alterações, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 190.080,00 (Cento e noventa mil e oitenta reais) em favor da empresa LAB-BRAX DIAGNÓSTICA LTDA, referente à aquisição de fitas e lancetas para aferição de glicose.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
33.90.30.00.00	Material de Consumo	291	137	R\$ 190.080,00

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal

Secretário Municipal de Saúde

Mat.: 4506-3

PROCESSO: 326/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a presente despesa com base na Lei nº 6.194/1974;

AUTORIZO a emissão das notas de empenho no valor total de R\$ 30.631,50 (Trinta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), referente à contratação de



empresa especializada em serviço de Reboque Veicular para os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo:

PT - 07.002.001.10.302.0022.2.065 – Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial de Urgência e Emergência				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	Fonte	Ficha	VALOR
33.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	137	335	R\$ 30.631,50

Tanguá, 04 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

PROCESSO: 1825/2018

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: C. M. C. I.

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, baseada no Artigo 24, inciso IV e suas alterações, da Lei 8666/93.

AUTORIZO a emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reais) em favor da empresa A da C MARINHO MANUTENÇÃO E COMÉRCIO de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, referente à Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de equipamentos Odontológicos e Hospitalares.

07.002.001.10.301.0020.2.053 – Manutenção da Rede de Atenção Básica em Saúde				
E. DESPESA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	VALOR
33.90.39.15.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	294	137	R\$ 250.800,00

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Marcelo Sá Bagueira Leal
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 4506-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0687 / 2019.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 realizado no dia 13/06/2019, de acordo com a Lei 8.666/93, e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), ref. à aquisição de 01 pick-up cabine dupla, zero

quilômetro, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Valor Total: 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais)

Tanguá, 02 de julho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária
Mat.4148

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 051 / 2019.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 realizado no dia 12/06/2019, de acordo com a Lei 8.666/93, e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 14.000,60 (Quatorze mil e sessenta centavos), ref. contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva da Motoniveladora New Holland, RGB140B.

Valor Total: 14.000,60 (Quatorze mil e sessenta centavos)

Tanguá, 10 de julho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária
Mat.4148

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 051 / 2019.

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 realizado no dia 12/06/2019, de acordo com a Lei 8.666/93, e dou o seguinte parecer.

HOMOLOGO a decisão da comissão

Autorizo o empenho em favor da empresa

PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 75.264,67 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), ref. contratação de empresa para fornecimento de peças, para manutenção corretiva da Motoniveladora New Holland, RGB140B.

Valor Total: 75.264,67 (Setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Tanguá, 10 de julho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso
Secretária
Mat.4148



ORDEM DE INÍCIO

PROCESSO: 0664/2019

CONTRANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
 CONTRATADO: LUAL RIO TURISMO LTDA
 OBJETO DE EXECUÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
 CONTRATO: Nº 096 /2019
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) MÊS
 Tanguá, 26 de junho de 2019.

Claudia Marcia Souza Milão Cardoso

Secretária

Mat.4148.3

Ciente pelo responsável da empresa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 11 DE 29 DE JUNHO DE 2018

O Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o funcionário WELLINGTON AREAS NARCISO DE OLIVEIRA – Mat. 10049, para fiscalizar e acompanhar a Obra de Reforma e Adequação da Praça Lucrecia Bagalho, no Bairro Pinhão – Tanguá/RJ, de forma a cumprir exigência da Cláusula 6ª do Contrato nº 088/2018.

Tanguá, 29 de junho de 2018.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal nº 463, de 02 de julho de 2019, na publicação do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 037/2016, onde se lê:

“O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 037/2016, cuja Ordem de Início se deu em 29 de fevereiro de 2016, passando a vigorar de 14 de maio de 2019 a 13 de setembro de 2019”. Leia-se:

“O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 037/2016, cuja Ordem de Início se deu em 29 de fevereiro de 2016, passando a vigorar de 16 de maio de 2019 a 15 de setembro de 2019”.

HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0710/2018 Vol. 01

Autorizo empenho em favor da Empresa:

GEMAR – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, o valor de R\$ 259,36 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para realização de obra de Reforma e Adequação da Praça Lucrecia Bagalho, no Bairro Pinhão – Tanguá/RJ.

Valor Total: R\$ R\$ 259,36 (duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Tanguá, 27 de junho de 2019.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e BRB ALIVE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, construção e reforma de calçadas e melhoria de vias, conforme Termo de Referência e estimativa de preços.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 (primeiro) de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, 3.931/2001.

VALOR: R\$R\$ 182.611,00 (Cento e oitenta e dois mil seiscentos e onze reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2019.

Processo nº 0300/2019.

Relação dos Materiais

Item	Quant	Unid	Descrição	V. Unit	V. Total
1	5	Unid	Aguarrás solvente - lata de 05 litros	79,90	399,50
2	50	Kg	Arame Recozido	14,40	720,00
3	300	M³	Areia lavada	94,00	28.200,00
4	100	M³	Aréola	94,00	9.400,00
5	1.000	unid	Bloco de concreto 14x19x39	2,65	2.650,00
6	1.000	unid	Bloco de concreto 19x19x39	3,58	3.580,00
7	1.000	unid	Bloco de concreto 9x19x39	1,88	1.880,00
9	80	M	Caibro de madeira (guajará) 3x2 com 4m de comprimento	7,25	580,00
10	800	Sc	Cimento Portland cp II saco com 50 kg	21,60	17.280,00
11	20	Unid	Coluna de ferro de 1/4 - 17cm x 7cm com 6m de comprimento	56,00	1.120,00
12	20	unid	Compensado fenólico de 20mm	270,00	5.400,00
13	5	Rolo	Conduite corrugado com diâmetro de 3/4" e 25m de comprimento	45,00	225,00
14	20	unid	Disco de corte diamantado p/ serra mármore - 115mm	31,50	630,00



2	2	unid	Eletrodo 2.5mm – lata com 18k	470,00	940,00
2	2	unid	Eletrodo 3,25 mm – lata com 18k	505,00	1.010,00
17	20	unid	Fita veda rosca 18mm x 50m	11,90	238,00
18	20	unid	Linha para pedreiro rolo com 100m	4,05	81,00
19	100	unid	Lixa de ferro nº 60 embalagem com 50 unidades	3,15	315,00
21	100	unid	Lixa de ferro nº 100 embalagem com 50 unidades	3,15	315,00
22	60	M	Peça de madeira (guajará) 3x3 com 3,00 metros de comprimento	42,00	2.520,00
23	100	M³	Pedra brita nº 0	156,00	15.600,00
24	100	M³	Pedra brita nº 1	132,00	13.200,00
25	2	Unid	Pedra para esmeril - diâmetro 6" - espessura ¾ - furo 5/8	40,00	80,00
26	100	M³	Pó de pedra	108,00	10.800,00
29	10	kg	Prego 18 x 30 c/ cabeça	14,40	144,00
30	5	unid	Registro esfera de 20mm	12,00	60,00
31	5	unid	Registro esfera de 25mm	13,50	67,50
32	3	unid	Registro em metal, tipo Pressão, 25mm, com acabamento	53,00	159,00
33	10	unid	Reparo para caixa de descarga acoplada ao vaso sanitário, com acionamento na tampa	114,00	1.140,00
34	20	unid	Rolo de lã de carneiro 23 cm – legítima pele de carneiro de alta densidade	16,50	330,00
35	90	M	Sarrafo de 10 cm com 3m de comprimento	8,40	756,00
36	90	M	Sarrafo de 15 cm com 3m de comprimento	9,60	864,00
37	90	M	Tábua de madeira (pinus) 20cm de largura c/ 3m	12,80	1.152,00
38	90	M	Tábua de madeira (pinus) 30cm de largura c/ 3m	19,80	1.782,00
39	1.000	unid	Tijolo cerâmico furado 9x19x19 cm	0,53	530,00
40	3.000	unid	Tijolo cerâmico furado 9x19x29 cm	0,83	2.490,00
41	6	Unid	Tinta esmalte a base de água na cor azul lata de 1/4	29,50	177,00
42	5	Bd	Tinta acrílica pva azul sereno – balde de 18 litros	282,00	1.410,00
43	3	Bd	Tinta acrílica pva azul profundo – balde de 18 litros	285,00	855,00
45	5	GL	Tinta acrílica pva vermelho - Galão de 3.600	82,00	410,00
46	30	Bd	Tinta para demarcação viária - balde de 18 litros - cor branca	647,00	19.410,00
47	40	Bd	Tinta para demarcação viária - balde de 18 litros - cor amarela	660,00	26.400,00
48	20	unid	Tubo de pvc esg 100mm c/ 6,00m	66,00	1.320,00
49	10	unid	Tubo de pvc esg 150mm c/ 6,00m	168,00	1.680,00
50	10	unid	Tubo de pvc 50mm c/ 6,00m	42,00	420,00
51	10	unid	Tubo de pvc 40mm c/ 6,00m	29,00	290,00
52	20	unid	Tubo soldável de 20mm c/ 6,00m	16,20	324,00
53	20	unid	Tubo soldável de 25mm c/ 6,00m	19,50	390,00

54	20	unid	Tubo soldável de 32mm c/ 6,00m	32,50	650,00
55	40	Vara	Vergalhão de ø 4.2 mm - com 12 m	11,90	476,00
56	30	Vara	Vergalhão de ø 6 mm - com 12 m	22,70	681,00
57	30	Vara	Vergalhão de ø 8 mm - com 12 m	36,00	1.080,00
TOTAL					182.611,00

Atenciosamente,

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e C A S CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA-ME.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2019

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para serem utilizados na manutenção dos próprios municipais, construção e reforma de calçadas e melhoria de vias, conforme Termo de Referência e estimativa de preços.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 (primeiro) de julho de 2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, 3.931/2001.

VALOR: R\$R\$ 118.831,00 (Cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 037/2019.

Processo nº 0300/2019.

Relação dos Materiais

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Total
8	1.200	m³	Brita Corrida	98,00	117.600,00
21	100	Unid	Lixa para ferro - abrasividade 80	2,95	295,00
27	5	Unid	Prego de aço 15x15, com cabeça, embalagem de 1 kg	17,00	85,00
28	10	KG	Prego de ferro 17x27, com cabeça	14,60	146,00
43	3	Unid	Tinta acrílica, branco gelo - Balde de 18 litros	235,00	705,00
					118.831,00

Atenciosamente,

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá e PAVIMENTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS EIRELI EPP.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2019

OBJETO: Aquisição de concreto usinado a quente para aplicação a frio.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 01 (primeiro) de junho de 2019.



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, 3.931/2001.

VALOR: R\$ 120.975,00 (Cento e vinte mil, novecentos e setenta e cinco reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2019.

Processo nº 494/2019.

Relação dos Materiais

Item	Descrição	Unid	Qtde	V. Unit	V. Total
1	Concreto asfáltico a quente para aplicação a frio, composto de agregado pétreo de granulometria específica, asfalto e produtos químicos não emulsionados, pacote com 25kg. Para aplicação em serviços "tapa-buracos" em qualquer tipo de base, mesmo úmida e que não desagregue com chuva	kg	120.975	1,00	120.975,00
					120.975,00

Atenciosamente,

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Mun. de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

HOMOLOGO

PROCESSO: 0115 / 2019

TOMEI CIÊNCIA da Ata do Pregão Presencial nº 052/2019 e dou o seguinte parecer: HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 64.200,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos reais)

Referente à contratação de empresa para realização Execução do Convênio 880688/2018 – MinC (Festa da Laranja 2019).

Tanguá, 28 de junho de 2019

Atenciosamente,

Felippe Mattos Monteiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

HOMOLOGO

PROCESSO: 0539 / 2019

TOMEI CIÊNCIA da Ata do Pregão Presencial nº 053/2019 e dou o seguinte parecer: HOMOLOGO a decisão da Comissão.

Autorizo empenho em favor da Empresa:

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA EPP no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito

mil reais)

Referente à contratação de empresa para realização dos Festejos de julho e agosto de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019

Atenciosamente,

Felippe Mattos Monteiro

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROCESSO Nº 1790/2018 vol. 1.

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de LUAL RIO TURISMO LTDA ME referente à locação de veículos automotores.

Valor de R\$ 689.441,47 (seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos).

P.T. 05.001.001.12.361.0012.2.027 – TRANSPORTAR ALUNOS DA REDE MUNICIPAL				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNTE	FICHA	VALOR (R\$)
33.90.39.57.00	TRANSPORTE ESCOLAR	160	615	689.441,47

Modalidade de empenho: ESTIMATIVO.

Tanguá, 17 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

PROCESSO Nº 1925/17 – Vol. 05

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número 040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 247.077,67 (duzentos e quarenta e sete mil, setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) em favor da empresa TANGUÁ BAZAR MIX LTDA - ME, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 129 - Fonte: 105 - Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)

- Valor: R\$ 1.918,37 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.25.00 (Material para Manutenção de Bens Móveis)

- Valor: R\$ 444,50 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)



- Valor: R\$ 175.928,04 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 13.170,40 (treze mil, cento e setenta reais e quarenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 6.362,00 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 178 - Fonte 122 - Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)

- Valor: R\$ 234,30 (duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.25.00 (Material para Manutenção de Bens Móveis)

- Valor: R\$ 105,10 (cento e cinco reais e dez centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 43.996,26 (quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 3.328,20 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 1.590,50 (um mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Tanguá, 18 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Matricula 4113-0

PROCESSO N° 1925/17 – Vol. 02

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número 040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 72.619,45 (setenta e dois mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa GEMAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 129

- Fonte: 105

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 48.598,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 2.519,40 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 5.759,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 178

- Fonte 122

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 13.460,25 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 621,60 (seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 1.661,00 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais)

Tanguá, 18 de Junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Matricula 4113-0

PROCESSO N° 63/16

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa com base na lei nº 8.666, de 1993.

Autorizo emissão de nota de empenho no valor discriminado abaixo, em favor de J.C.M NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA referente aquisição e instalação de ar condicionado

Valor total de R\$ 140.880,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta reais) conforme tabelas abaixo.

PT: 05.001.001- 12.361.0009 2019 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	Valor (R\$)
44.90.52	Equipamentos e material permanente	122	147	119.400,00

PT: 05.001.001- 12.361.0009 2019 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL				
DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	Valor (R\$)
33.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	122	136	21.480,00

Tanguá, 04 de julho de 2019

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

PROCESSO N° 1925/17 – Vol. 03

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número



PROCESSO Nº 1925/17 – Vol. 04

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Homologo a presente despesa de acordo com o Pregão Presencial de número 040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 54.954,25 (cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 129

- Fonte: 105

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)

- Valor: R\$ 395,50 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 23.199,40 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 6.802,00 (seis mil, oitocentos e dois reais)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 13.630,50 (treze mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 178

- Fonte: 122

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.40.00 (Ferramentas)

- Valor: R\$ 107,50 (cento e sete reais e cinquenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 5.716,85 (cinco mil, setecentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais)

- Detalhamento: 33.90.30.98.00 (Outros Materiais de Consumo)

- Valor: R\$ 3.410,50 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

Tanguá, 18 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 37 de 19 de junho de 2019.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor: JORGE AUGUSTO GODINHO - Mat.: 4443-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1790/18, referente à Locação de Veículos Automotores, objeto do contrato nº 100 de 19 de junho de 2019.

Tanguá, 19 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

Portaria SEME nº 35 de 04 de junho de 2019.

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Designar o servidor: JORGE AUGUSTO GODINHO - Mat.: 4443-1, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1790/18, referente à Locação de Veículos Automotores, objeto do contrato nº 90 de 04 de junho de 2019.

Tanguá, 04 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matricula 4113-0

040/2018 de 25 de maio de 2018.

Autorizo emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 41.861,82 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) em favor da empresa JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, conforme abaixo:

PT: 05.001.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Fundamental)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 129

- Fonte: 105

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.28.00 (Material de Proteção e Segurança)

- Valor: R\$ 954,40 (novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 20.235,90 (vinte mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 12.378,60 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

PT: 05.001.001-12.365.0010.2.020 – Manutenção de Unidades Escolares (Ensino Infantil)

- Elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo)

- Ficha: 178

- Fonte: 122

- Modalidade de Empenho: Estimativo

- Detalhamento: 33.90.30.28.00 (Material de Proteção e Segurança)

- Valor: R\$ 238,60 (duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.24.00 (Material para Manutenção de Bens Imóveis)

- Valor: R\$ 5.026,92 (cinco mil, vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

- Detalhamento: 33.90.30.26.00 (Material Elétrico e Eletrônico)

- Valor: R\$ 3.027,40 (três mil, vinte e sete reais e quarenta centavos)

Tanguá, 18 de Junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Matricula 4113-0



Portaria SEME nº 39 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0366/2018 vol. 5, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 049/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 40 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0366/2018 vol. 4, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 048/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 41 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0366/2018 vol. 6, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 050/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 42 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada

em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 0366/2018 vol. 7, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 051/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 43 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1046/2018 vol. 4, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 052/2019 de 18 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matrícula 4113-0

Portaria SEME nº 44 de 28 de junho de 2019

A Secretária de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo Art. 94, Inciso VII da Lei Orgânica do Município promulgada em 15 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Designar o servidor: AMARO SERGIO ALVES RANGEL - Mat.: 9741, lotado na Secretaria de Educação, para exercer a função de fiscal acompanhando o Processo Administrativo nº 1046/2018 vol. 03, referente à aquisição de Gêneros alimentícios, objeto do contrato nº 057/2019 de 25 de março de 2019.

Tanguá, 28 de junho de 2019.

Walkiria de Mello Moreira

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Matrícula 4113-0

Resultado Final do Processo Seletivo para Assistente Pedagógico Voluntário do Programa Mais Alfabetização

Classificação	Nome	Inscrição
1º	Rosilene Graciano Rosa de Araújo	009
2º	Márcia Cristina Rola Lino Siqueira	016
3º	Eliane de Souza Charret	007



4º	Ana Paula Porto Corrêa Barbirato	001
5º	Eliane Machado Oliveira	005
6º	Norma Mattos Cordeiro	002
7º	Josiane Sobreira da Conceição Barros	006
8º	Rosélia Maria Chaves	012
9º	Lidiane Gomes Soares	004
10º	Dalva Porto Nascimento	013
11º	Ana Venâncio da Silva Mota	019
12º	Simone Pereira Moura Anacleto	011
13º	Lariane Silva Ignácio	015
14º	Maria das Graças da Conceição Gomes	021
15º	Tatiane Costa da Conceição Marins	014
16º	Rosária da Silva Costa	003
17º	Paola Oliveira da Silva	008
18º	Kátia Batista de Souza	010
19º	Joice Andrade D'ávila	017
20º	Kevinny Nevis Mariano	018
21º	Rayssa Barbosa de Jesus	020

ERRATA ANEXO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018.

PROCESSO Nº 1925/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018

EMPRESA: J C DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME

Item	Descrição do Item	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
17	Arame queimado utilizado na construção civil para amarração de elementos estruturais, travamento das fôrmas dos elementos estruturais para concretagem.	GUEPAR	KILO	20,00	11,39	227,80
41	Cadeado 20mm, com haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão	PADO	UNIDADE	40,00	11,73	469,20
42	Cadeado 30mm, com haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão	PADO	UNIDADE	40,00	14,19	567,60
43	Cadeado 45mm, com haste em aço endurecido, corpo e chaves em latão	PADO	UNIDADE	40,00	21,80	872,00
66	Conduíte de 3/4" com 50m	FORTLEVE	ROLO	10,00	60,00	600,00
79	Disjuntor Trifásico 63ª	GE	UNIDADE	10,00	82,00	820,00
82	Disjuntor unipolar, din, de 25ª	GE	UNIDADE	30,00	8,50	255,00
83	Disjuntor unipolar, din, de 40ª	GE	UNIDADE	30,00	12,00	360,00

84	Disjuntor unipolar, din, de 50ª	GE	UNIDADE	30,00	12,50	375,00
113	Garra Negativa 300A	OMEGA	UNIDADE	8,00	23,00	184,00
117	Haste cobreada com 2 metros, para aterramento	OLIVIO	UNIDADE	15,00	21,00	315,00
118	Interruptor de 01 sessão 4x2, com espelho	FAME	UNIDADE	60,00	6,50	390,00
119	Interruptor de 01 sessão e tomada de 10A, 4x2, com espelho	FAME	UNIDADE	60,00	12,90	774,00
123	Joelho 90°, esgoto, 100mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	3,30	165,00
125	Joelho, 45°, esgoto, 40mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	60,00	2,25	135,00
126	Joelho, 90°, esgoto, 40mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	60,00	2,10	126,00
127	Joelho, 90°, esgoto, 50mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	60,00	2,50	150,00
128	Joelho, 90°, soldável, 25mm x 3/4", em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	1,42	142,00
129	Junção em "Cruz", adaptador com rosca 1/2"	PLASTILIT	UNIDADE	8,00	16,50	132,00
130	Junção em "L", adaptador com rosca 1/2"	PLASTILIT	UNIDADE	8,00	13,50	108,00
131	Junção em "T", adaptador com rosca 1/2"	PLASTILIT	UNIDADE	8,00	12,18	97,44
150	Luva de PVC soldável 25mm	PLASTILIT	UNIDADE	150,00	0,60	90,00
151	Luva de redução soldável 25x20mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	0,95	95,00
152	Luva de redução soldável 32x25mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	1,91	191,00
153	Luva para eletroduto rígido, em PVC antichama de 1"	PLASTILIT	UNIDADE	40,00	1,80	72,00
154	Luva para eletroduto rígido, em PVC antichama de 3/4"	PLASTILIT	UNIDADE	40,00	1,17	46,80
188	Prego galvanizado 12x12, sem cabeça (Pacote contendo 1kg)	GUEPAR	UNIDADE	20,00	14,50	290,00
189	Prego galvanizado 15x15, com cabeça (Pacote contendo 1kg)	GUEPAR	UNIDADE	20,00	15,00	300,00
191	Reator de 400 watts, 220V, para lâmpada vapor metálico, uso externo. - acondicionado em embalagem original, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	REDE	UNIDADE	100,00	100,00	10000,00
192	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular, 2x20w, 127v	ECP	UNIDADE	140,00	30,00	4.200,00
193	Reator eletrônico para lâmpada fluorescente tubular, 2x40w, 127v	ECP	UNIDADE	200,00	36,00	7.200,00
197	Registro em metal, tipo gaveta, 25mm, com acabamento	LEÃO	UNIDADE	50,00	47,60	2.380,00
198	Registro em metal, tipo pressão, 25mm, com acabamento	LEÃO	UNIDADE	50,00	41,00	2.050,00
199	Registro em PVC, tipo esfera, 20mm	HIGIBAN	UNIDADE	30,00	9,50	285,00
200	Registro em PVC, tipo esfera, 25mm	HIGIBAN	UNIDADE	50,00	10,50	525,00
206	Ripa em madeira Guajará, medindo 5cm x 1,5cm x 2m	ANGELIN	UNIDADE	500,00	4,00	2.000,00
215	Sifão sanfonado com 40mm	PLASTILIT	UNIDADE	100,00	8,50	850,00
216	Sifão Sanfonado duplo	PLASTILIT	UNIDADE	70,00	17,00	1.190,00
219	Tábua de madeira, pinus, medindo 30cm de largura, 3 metros de comprimento e 2,5cm de espessura	ANGELIN	UNIDADE	80,00	16,00	1.280,00
220	Tê com redução, soldável, 25mm x 1/2", em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	200,00	1,80	360,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de Tanguá - RJ
Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 421/03

RESOLUÇÃO CMDCA N 001/2018 de 30 de agosto de 2018

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do ano base de 2017 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991 e no Decreto nº 5.089 de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao que estabelecem o art. 227 *caput* e §7º da Constituição Federal e os artigos 88, incisos II e III, 90, parágrafo único, 91, 139, 260, §2º e 261, parágrafo único, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90, em assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Aprovar as contas do Fundo Municipal da infância e Adolescência do ano base de 2017, com ressalvas, como segue:

- Que se esclareça, num prazo de 15 dias o motivo da falta de repasses dos duodécimos ao FIA;
- Que esclareça em Igual prazo, a redução da dotação orçamentaria do FIA;
- Que se esclareça em igual prazo a que materiais permanentes se referem o valor alocado na conta "IMOBILIZADO" do FIA;

Tanguá, 30 de agosto de 2018

Fernando José Gac da Fonseca
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Tanguá - RJ
Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal nº 421/03

1 Aos trinta dias do mês de Agosto de dois mil e dezoito, na Secretária Municipal de
2 Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH) na Rua Vereador Manoel
3 Macedo, seiscentos e oitenta, Centro de Tanguá - Rio de Janeiro às nove horas e
4 cinquenta e nove minutos iniciou-se a reunião ordinária do CMDCA/Tanguá -RJ, com a
5 presença registrada em livro próprio dos **Conselheiros Titulares:** Fernando José Gac da
6 Fonseca (Associação Pestalozzi do Município de Tanguá), Esthéfanie Ellen Moreira
7 Ramos (SEFRAS - Serviço Franciscano de Solidariedade), Jéssica Oliveira
8 (Procuradoria Geral do Município), Nair Gomes de Oliveira (Associação Missionária do
9 Coração de Maria), Maria Salvadora da Silva Pereira (Creche São Vicente de Paulo),
10 Sônia Alves (Pastoral da Criança e do Adolescente), Maria Dolores Otero Outumuro
11 Nascimento (Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação); Norma
12 Magdalena (Secretaria Municipal de Governo) **Visitantes:** Simone M.L. Alexandria
13 (Conselho Tutelar), Christiane Borges (Conselho Tutelar), Weliton Monteiro (Pyl's Pró
14 - Sports). A reunião teve início com os cumprimentos do presidente Fernando José Gac
15 da Fonseca a todos os presentes. Em seguida, tratando das seguintes pautas: 1. A
16 organização e participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDCA
17 do Município de Tanguá/RJ, o presidente Fernando Fonseca confirmou as datas e
18 horários para as reuniões, sendo toda última quinta - feira do mês às nove horas na sala
19 de reunião da SEMASTH. 2. Ofício nº110/2018 da Secretaria Municipal de
20 Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH) para o CMDCA, o
21 presidente Fernando Fonseca explicitou que ofício solicita documentos referente a
22 prestação de contas do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
23 Assim, o documento busca obter o Relatório Anual de Gestão; Cópia da Leique regula a
24 gestão do Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e as alterações
25 ocorridas no exercício (Decreto de Reformulação dos Integrantes do Conselho). Além
26 disso, propõe um pronunciamento sobre as contas do Fundo e emitir uma resolução com
27 assinatura dos membros do Conselho. Diante disso, o presidente Fernando Fonseca
28 apresentou o relatório orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Direitos da
29 criança e do adolescente. Por conseguinte, o mesmo destacou que não houve repasse
30 financeiro nos últimos anos. Entretanto, o presidente Fernando Fonseca sinalizou a

221	Tê de PVC para água 25mm soldável	PLASTILIT	UNIDADE	200,00	0,80	160,00
222	Tê de PVC para esgoto 100mm	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	7,10	355,00
223	Tê de PVC para esgoto 40mm	PLASTILIT	UNIDADE	40,00	3,00	120,00
224	Tê de PVC para esgoto 50mm	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	3,95	197,50
229	Telha fibrocimento, ondulada, 1,22 x 0,92m x 8mm	ETERNIT	UNIDADE	300,00	80,00	24.000,00
247	Tubo de esgoto, PVC, medindo 100mm de diâmetro	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	56,00	2.800,00
248	Tubo de esgoto, PVC, medindo 50mm de diâmetro.	PLASTILIT	UNIDADE	50,00	35,00	1.750,00
249	Tubo PVC soldável, medindo 6,00 de comprimento e 20mm de diâmetro.	PLASTILIT	UNIDADE	32,00	13,50	432,00
250	Tubo PVC soldável, medindo 6,00 de comprimento e 25mm de diâmetro.	PLASTILIT	UNIDADE	32,00	16,50	528,00
251	União soldável 20mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	70,00	5,30	371,00
252	União soldável 25mm, em PVC	PLASTILIT	UNIDADE	70,00	7,30	511,00

TOTAL: R\$ 71.894,34

TOTAL POR EXTENSO: Setenta e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos.

Tanguá, 05 de julho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA SEMASTH Nº0012/2017

Designa Fiscal para o Contrato nº 109/2017.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria nº 645/2017 de 29 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar os atos relativos ao Contrato nº 109/2017, referente à prestação de serviços de Buffet e fornecimento de materiais gráficos e de papelaria para realização de capacitação de profissionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária Jaqueline Motta Rocha - Assessor 4924, para fiscalizar e acompanhar a execução da prestação de serviços de Buffet e fornecimento de materiais gráficos e de papelaria para realização de capacitação de profissionais.

Parágrafo Único - Caso o servidor esteja impossibilitado de fiscalizar os serviços por motivo de pecúnia ou afastamento do Setor, caberá ao Gestor da pasta designar um substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 28 de setembro de 2017.

Daiana Silveira Silva Izabel

Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Mat:4129



31 questão do duodécimo, sendo obrigatório por lei o depósito na conta do Fundo. Dessa
 32 maneira, se faz essencial esclarecer por qual motivo não tem sido repassado o
 33 duodécimo. Perante isso, a representante da Secretaria Municipal de Governo Norma
 34 Solange Magdalena destaca se tem possibilidade de aprovar a prestação de contas com
 35 ressalvas e buscar esclarecimentos para as dívidas dos conselheiros. A Maria Dolores
 36 evidência que pode ser pedido um esclarecimento a Secretaria Municipal de Fazenda,
 37 Indústria e Comércio. Vale acentuar que no ano de 2017 não teve movimentação e saldo
 38 na conta do Fundo. Dessa forma, o Fernando Fonseca salienta a incompatibilidade com
 39 o relatório orçamentário da conta em Março/2018 e o atual. E, que este último relatório
 40 falta o balanço patrimonial. A Maria Dolores destaca sobre a diferença entre a previsão
 41 orçamentária e a financeira, visto que pode ter uma previsão e o valor nunca ser inserido
 42 na conta. Sendo assim, fundamental refletir a questão da arrecadação e não ser
 43 depositado o duodécimo no Fundo. Em vista disso, a proposta seria a publicação de uma
 44 resolução com as ressalvas e esclarecimentos, sendo aprovada por unanimidade pelos
 45 conselheiros. Além de tudo, esta resolução seria anexada a prestação de contas.
 46 Posteriormente, sendo esta documentação encaminhada a Secretaria Municipal de

47 Fazenda, Indústria e Comércio; e a SEMASTH. O próximo ponto de pauta da reunião
 48 foi 3.º ofício que o CMDCA encaminhou a SEMASTH sobre a questão
 49 orçamentária para 2019, o presidente Fernando Fonseca ressaltou que solicitou por
 50 meio de um ofício sobre o Projeto de Lei realizado pelo executivo no final de setembro
 51 para enviar ao Legislativo aprovar o orçamento de dois mil e noventa. Claro, as
 52 propostas e orçamentos voltados para as crianças e adolescentes. Assim, o presidente
 53 acrescenta a importância do CMDCA emitir um parecer, visto que é uma atribuição do
 54 Conselho antes da aprovação do projeto na Câmara Municipal. É de suma importância
 55 relatar que a proposta se volta para o Quadro de Detalhamento da Despesa, sendo
 56 previsto as despesas e receitas, principalmente para o FMDCA. Lembrando a questão
 57 do orçamento e da realidade financeira. A Maria Dolores explica que se colocam as
 58 ações e despesas para se utilizar o recurso repassado. Assim, o Fernando Fonseca
 59 acentua que é necessário um programa de trabalho e rubrica para utilizar o repasse.
 60 Conseqüentemente, esta pauta foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Após
 61 a discussão, a Maria Dolores sinaliza sobre o MROSC – Marco Regulatório das
 62 Organizações da Sociedade Civil e a importância das entidades estarem com a
 63 documentação regular e com plano de trabalho. E, que a SEMASTH tem a proposta de
 64 organizarem uma capacitação sobre o MROSC no Município. A vista disso é essencial
 65 citar que atualmente para participar do chamamento público. As organizações
 66 necessitam estar regular e nos padrões do MROSC. No que diz respeito a pauta 4,
 67 Informes, Christiane Borges informou a todos sobre Conferência Municipal dos
 68 Direitos da Criança e do Adolescente, visto o prazo (Novembro de dois mil e dezoito) e
 69 as orientações do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do
 70 Adolescente. Assim, a necessidade de se organizar para realizar a Conferência deste
 71 ano. Em seguida, os conselheiros deliberaram uma comissão organizadora, na qual os
 72 integrantes são Fernando Fonseca, Esthefanie Ramos, Maria Dolores Otero e Jessica
 73 Oliveira. Passou – se a palavra para o Fernando Fonseca que confirmou a emissão da
 74 resolução N° 001/2018 de trinta de agosto de dois mil e dezoito que dispõe sobre a
 75 aprovação das contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ano
 76 2017 e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fernando
 77 Fonseca deu a reunião por encerrada às dez horas e cinquenta minutos; e eu, Esthefanie
 78 Ramos, conselheira titular lavro a presente ATA que vai ser assinada por mim; pelo
 79 presidente do CMDCA, Fernando Fonseca e por todos os presentes.



Conselho Municipal dos Direitos da
 Criança e Adolescente de Tanguá – RJ
 Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal n° 421/03

Às nove horas e vinte e cinco minutos, do dia sete de julho de dois mil e noventa, deu-se início as provas para a classificação dos pré-candidatos a Conselheiro Tutelar. Estiveram presente para fazer a prova: Cláudia Alves dos Santos, Anderson Aguiar Ferreira, Ana Lúcia Couto de Almeida, Simone Ferreira da S. Tavares, Maria José da Silva, Vera Lúcia da Silva, Rute Duarte Nicknig Marinone, Angélica Valoz Barcelos, Simone Mendonça Lopes Alexandrino, Vinicius da Silva, Márcia Cristina Lopes Caldeira, Priscilla da Mata Rosa Barreto e Andréa de Souza Guimarães. Exceto George Rodrigo Corinto Ferreira. Registrou-se a presença do Presidente do CMDCA – Fernando José Gac, os Membros da Comissão organizadora das eleições – Jaqueline Motta, Jéssica Vieira, Nair Gomes, Esthefanie Ellen, a Procuradora do Município de Tanguá Drª Beatriz Raposo e a Promotora da Infância e Adolescência da Comarca de Itaboraí – Drª Rhamile Sodré de Oliveira. No início da prova, os pré-candidatos tiveram seus celulares retidos. A prova foi elaborada e aplicada por uma Comissão da OAB de Itaboraí, que permaneceu na sala até o final das provas. O primeiro pré-candidato terminou a prova às nove horas e quarenta e seis minutos, e os três últimos, às dez horas e quarenta e um minuto. Logo em seguida, a Comissão da OAB corrigiu as provas numa sala á parte, sendo assim, todos aprovados. Sem mais a acrescentar, eu Jheniffer Viana, Secretária Executiva lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, 680 – Centro, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

- Pregão Presencial n° 063/2019 – Contratação de empresa para realização do Licenciamento Ambiental de avaliação do solo e de monitoramento do lençol freático dos Cemitérios Municipais, no dia 30 de julho de 2019, às 10:00 horas. .
- Pregão Presencial n° 064/2019 – Aquisição de Bebedouro para o Programa de Saúde da Família, no dia 30 de julho de 2019, às 14:00 horas.
- Pregão Presencial n° 065/2019 – Aquisição de Material Permanente - Cadeiras, no dia 30 de julho de 2019, às 16:00 horas.
- Pregão Presencial n° 066/2019 – Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para Unidades de Saúde Básica através da emenda parlamentar n° 12246.631000/1180-08, no dia 31 de julho de 2019, às 10:00 horas.
- Pregão Presencial n° 067/2019 – Aquisição de 01 (um) veículo com acessibili-



dade para transporte de paciente através da emenda parlamentar nº 12246.631000/1180-05, no dia 31 de julho de 2019, às 14:00 horas.

- Pregão Presencial nº 068/2019 – Aquisição de 01 (um) automóvel para Secretaria Municipal de Turismo, no dia 31 de julho de 2019, às 16:00 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá – RJ, das 10:00 às 16:00 horas. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 15 de julho de 2019.

Andréia Pereira Rodrigues
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 041 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado de Corpus Christi em 20 de junho (quinta-feira), fica considerado Ponto Facultativo o dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira) nas repartições administrativas da Prefeitura de Tanguá.

Art. 2º - As disposições a que se refere o artigo anterior não se aplicam aos serviços de utilidade e/ou necessidades públicas, consideradas essenciais, cujo expediente será definido pelas respectivas chefias imediatas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tanguá, 14 de junho de 2019.

Valber Luiz Marcelo de Carvalho
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 384/2019

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da Comissão

Autorizo empenho em favor da Empresa:

CAS CONSTRUTORA E ACABAMENTOS LTDA no valor de R\$ 13.259,45 (treze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

REFERENTE: Aquisição de materiais de consumo para reforma das agências de correios comunitária.

PT-02.001.001-04.1222.0002.2.004		ED: 33.90.30.24		FICHA: 20		FONTE: 100	
ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	3,00	Adaptador soldável, curto, com bolsa/rosca 20mm x 1/2	FORTLEV	1,20	3,60		
002	1,00	Adesivo plástico para tubo de PVC (embalagem de 1 litro)	TIGRE	48,00	48,00		
003	2,00	Água raz (embalagem com 5 litros)	QUEROLAX	79,90	159,80		

004	18,00	Argamassa colante interna/externa (embalagem com 20kg)	CONSTRUCOL A	28,50	513,00
005	2,00	Assento sanitário, almofadado, para vaso sanitário convencional.	DURIN	120,00	240,00
006	1,00	Bolsa para vaso sanitário cor branca	AKROS	10,55	10,55
007	1,00	Cabo extensor, confeccionado em madeira, para rolo de pintura, possuindo adaptador com rosca. Comprimento extensível até 2 metros.	ASTRA	36,50	36,50
008	4,00	Cabo para rolo de pintura 23 cm	ASTRA	10,50	42,00
009	2,00	Caixa de descarga, Plástica, comum completa com boia, mecanismo de acionamento e cano para acoplamento em bacia sanitária universal	ASTRA	49,00	98,00
011	5,00	Cimento Portland CP II, saco com 50 kg.	MAUÁ	21,60	108,00
012	3,00	Espaçador para piso 5mm, pacote contendo 100 peças	JUNTALIDER	5,95	17,85
014	1,00	Fita veda rosca - 18mmx50m	AMANCO	11,60	11,60
015	5,00	Gesso em pó de secagem rápida 1 kg	CONSTRUCOL A	7,80	39,00
016	1,00	Impermeabilizante, mono componente, 100% atóxico de base acrílica, flexível, com formação de manta vulcanizada a frio "in loco", pronto para aplicação, balde de 3,6 kg	TECRYL	132,00	132,00
018	5,00	Joelho em PVC soldável 20mm	FORTLEV	4,00	20,00
019	7,00	Joelho em PVC soldável 25mm	FORTLEV	4,60	32,20
020	3,00	Joelho roscável, 90°, azul, 25mm x 1/2" com latão, em PVC	FORTLEV	7,40	22,20
021	2,00	Lavatório com coluna, em louça, na cor branca medindo aproximadamente 450 (C) x 560 (L) x 920mm (A)	CELITE	266,00	532,00
022	3,00	Luva de PVC, soldável, 20 x 1/2 - rosca interna	FORTLEV	1,65	4,95
024	1,00	Massa corrida em PVA – barrica com 28quilos	CONSTRUCOL A	53,50	53,50
025	5,00	Parafusos para vaso s10, pacote com 2 peças	BOGNAR	8,20	41,00
026	7,00	Piso Ceramico esmaltado, Branco, 45x45	FORM.SINTONIA	29,90	209,30
028	2,00	Registro De Gaveta 3/4 Completo Em Metal com acabamento	FABRIAMR	80,00	160,00

**DECRETO Nº 0039/2019 de 03 de junho de 2019**

Abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5.571,32, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.138/18 de 06/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$5.571,32 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 03 de junho de 2019

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0039/2019 - 03 DE JUNHO DE 2019**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde**

07.002.001-10.122.0019.2.044

Manutenção Operacional e Administrativa - Sems

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
622	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0140	2.571,32
264	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0140	3.000,00
SUBTOTAL				5.571,32
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				5.571,32

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0039/2019 de 03 de junho de 2019

Unidade Gestora:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contas Vinculadas:	13.818-5
Fonte de Recurso:	140 - SUS - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
		DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-

029	2,00	Registro Pressão 1/2 de metal com acabamento	FABRIMAR	51,00	102,00
030	33,00	Revestimento de parede Branco, 32x56cm	EMBRAMAC O	35,00	1.155,00
031	5,00	Rolo de lã de Carneiro medindo 15cm - legítima lã de carneiro de alta densidade - sem cabo	ASTRA	15,91	79,55
032	4,00	Rolo de lã de carneiro, medindo 23 cm - legítima pele de carneiro de alta densidade	ASTRA	16,50	66,00
033	3,00	Sifão flexível na cor branco, universal PVC.	EMBRAMAC O	13,95	41,85
034	2,00	Tê 25 mm x 3/4" Soldável	FORTLEV	4,10	8,20
035	4,00	Tê de PVC para água 25mm soldável	FORTLEV	3,70	14,80
036	3,00	Tinta acrílica azul profundo, galão com 18 Litros	RESICOLOR	285,00	855,00
037	4,00	Tinta acrílica azul sereno, galão com 18 Litros	RESICOLOR	285,00	1.140,00
038	4,00	Tinta acrílica branco gelo, com 18 Litros	RESICOLOR	235,00	940,00
039	3,00	Tinta Esmalte sintético azul del rey, Lata com 3,6 litros	RESICOLOR	115,00	345,00
041	2,00	Torneira de metal 3/4 para lavatório	FABRIMAR	81,00	162,00
042	4,00	Trincha de seda com 250 x 2, Cerdas extra-macias.	ASTRA	15,40	61,60
043	2,00	Tubo de descida para Caixa de Descarga	MULTILIT	18,20	36,40
044	3,00	Válvula de Escoamento em PVC para Lavatório	DURIN	9,80	29,40
045	1,00	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, na cor branco	DECA	279,00	279,00

PT-02.001.001-04.1222.0002.2.004	ED: 33.90.30.26	FICHA: 20	FONTE: 100
---	------------------------	------------------	-------------------

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010	6,00	Calha para fiação externa	ILUMI	16,10	96,60
013	20,00	Fio 4 mm	CORFIO	258,00	5.160,00
017	1,00	Interruptor de utilização externa - 1 sessão	FAME	14,00	14,00
027	1,00	Receptáculo para lâmpada	LATÃO	6,00	6,00
040	3,00	Tomada 3 pino externa, novo padrão Brasileiro	FAME	18,00	54,00

PT-02.001.001-04.1222.0002.2.004	ED: 33.90.30.40	FICHA: 20	FONTE: 100
---	------------------------	------------------	-------------------

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
023	2,00	Marreta de Borracha com Cabo de Madeira	SPARTA	39,00	78,00

Tanguá, 11 de junho de 2019.

Suely Mª Figueiredo do N. Costa

Secretária de Governo



Disponibilidades:	13.944,50		
		RP Não Processados:	8.373,18
		Outros Passivos Financeiros:	-
Déficit:	-	Superávit:	5.571,32
Total	13.944,50	Total	13.944,50

DECRETO Nº 0040/2019 de 06 de junho de 2019

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$167.262,41, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.138/18 de 06/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 160 (Royalties - União Lei 7990/89), no programa de trabalho 11.002.001-23.695.0031.2.142 (Manutenção do Fundo Municipal de Turismo).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$167.262,41 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Agricultura, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, pela Secretaria Municipal de Agricultura, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 06 de junho de 2019

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Cultura				
11.002.001-23.695.0031.2.142 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
624	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	10.967,48
526	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	20.615,36
SUBTOTAL				31.582,84

11.001.001-13.392.0031.1.033 Projetos Culturais para Eventos e Infraestrutura				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
517	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0150	29.717,55
SUBTOTAL				29.717,55
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				61.300,39

REDUÇÃO				
11.001.001-13.392.0031.2.121 Apoio a Festejos Municipais				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
520	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	10.967,48
SUBTOTAL				10.967,48
11.001.001-13.392.0031.1.033 Projetos Culturais para Eventos e Infraestrutura				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
518	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	29.717,55
SUBTOTAL				29.717,55
11.002.001-23.695.0031.2.142 Manutenção do Fundo Municipal de Turismo				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
524	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100	934,87
522	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	19.680,49
SUBTOTAL				20.615,36
TOTAL DE REDUÇÃO				61.300,39

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019

SUPLEMENTAÇÃO				
Secretaria Municipal de Agricultura				
09.001.001-04.122.0002.2.083 Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
369	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0160	10.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				10.000,00

REDUÇÃO				
09.001.001-20.605.0025.2.088 Mercado Produtor				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
384	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0160	5.000,00
386	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0160	5.000,00
SUBTOTAL				10.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO				10.000,00

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social****10.002.001-08.243.0027.2.105 Proteção Social Básica**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0100	13.005,15
447	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0116	1.708,68
448	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0119	41.969,57
SUBTOTAL				56.683,40

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**56.683,40****REDUÇÃO****10.002.001-08.244.0027.1.058 Restruturação dos CRAS Municipais**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
461	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0100	13.005,15
SUBTOTAL				13.005,15

10.002.001-08.244.0027.2.106 Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
474	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0116	1.000,00
466	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0116	708,68
SUBTOTAL				1.708,68

10.002.001-08.243.0027.2.105 Proteção Social Básica

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
453	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0119	12.379,57
458	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0119	13.950,00
460	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0119	15.640,00
SUBTOTAL				41.969,57

TOTAL DE REDUÇÃO**56.683,40****ANEXO 4 - DECRETO Nº 0040/2019 - 06 DE JUNHO DE 2019****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.303.0023.2.068 Manutenção da Farmácia Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
349	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	0130	20.985,60
SUBTOTAL				20.985,60

07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
339	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0137	18.293,02
SUBTOTAL				18.293,02

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO**39.278,62****REDUÇÃO****07.002.001-10.303.0023.2.068 Manutenção da Farmácia Municipal**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
348	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0130	20.985,60
SUBTOTAL				20.985,60

07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
331	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0137	7.750,66
334	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0137	8.257,36
338	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0137	2.285,00
SUBTOTAL				18.293,02

TOTAL DE REDUÇÃO**39.278,62****DECRETO Nº 0042/2019 de 17 de junho de 2019**

Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.484.712,15, em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.138/18 de 06/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.51.00.00 (obras e instalações), com a fonte 100 (Recursos Ordinários), no programa de trabalho 05.001.001-27.812.0016.1.002 (Infraestrutura para o Esporte e Lazer).

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$1.484.712,15 (um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e doze reais e quinze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 3º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 4º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Tanguá - RJ, 17 de junho de 2019

VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO

PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0042/2019 - 17 DE JUNHO DE 2019**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer****05.001.001-27.812.0016.1.002 Infraestrutura para o Esporte e Lazer**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
625	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0100	8.375,00
217	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	463.878,60
SUBTOTAL				472.253,60

05.001.001-12.361.0012.2.027 Transportar Alunos da Rede Municipal

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
-------	---------------------	-----------	-------	-------



615	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	689.441,47
SUBTOTAL				689.441,47
05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
621	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0126	30.580,75
129	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0105	208.219,35
SUBTOTAL				238.800,10
05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
178	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0122	84.216,98
SUBTOTAL				84.216,98
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.484.712,15

REDUÇÃO				
05.001.001-27.812.0016.1.002 Infraestrutura para o Esporte e Lazer				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
216	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0150	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00
05.001.001-27.812.0016.1.009 Programa Segundo Tempo				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
218	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0150	1.000,00
SUBTOTAL				1.000,00
05.001.001-27.813.0016.1.052 Construção de Praças Públicas				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
238	3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0150	1.000,00
239	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	172.523,00
SUBTOTAL				173.523,00
12.001.001-17.512.0032.1.034 Ampliação da Cobertura do Sistema de Esgotamento Sanitário				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
538	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	144.177,80
SUBTOTAL				144.177,80
12.001.001-17.512.0032.1.053 Ampliação da Rede de Abastecimento de Água				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
542	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0150	144.177,80
SUBTOTAL				144.177,80

05.001.001-12.122.0002.2.018 Manutenção Operacional e Administrativa - Seme				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
91	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0100	8.375,00
SUBTOTAL				8.375,00
02.001.001-04.122.0002.2.004 Manutenção Operacional e Administrativa - Semgov				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
25	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0160	689.441,47
SUBTOTAL				689.441,47
05.001.001-12.361.0009.1.051 Construção de Unidades de Ensino				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
121	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0126	30.580,75
SUBTOTAL				30.580,75
05.001.001-12.361.0009.2.019 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
134	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0105	208.219,35
SUBTOTAL				208.219,35
05.001.001-12.365.0010.2.020 Manutenção de Unidades Escolares - Ensino Infantil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
181	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0122	68.451,17
193	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0122	8.355,09
191	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0122	1.000,00
189	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0122	327,57
SUBTOTAL				78.133,83
05.001.001-12.365.0010.2.025 Formação Continuada - Ensino Infantil				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
206	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0122	1.000,00
207	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122	1.000,00
SUBTOTAL				2.000,00
05.001.001-12.361.0009.2.024 Formação Continuada - Ensino Fundamental				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
160	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0122	4.083,15
SUBTOTAL				4.083,15
TOTAL DE REDUÇÃO				1.484.712,15

